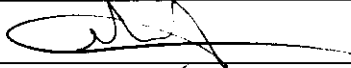



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 23 (vinte e tres) de Abril de 2019, às 08:30 (oito e trinta horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva membros da comissão de licitações, e as empresas representadas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, representada por o Sr. EDCARLOS GOMES ROLIM, portador do CPF nº 512.953.933-87; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.868.095/0001-10, representada por o Sr. JUVINO INÁCIO DA CUNHA FILHO, portador do CPF nº 139.970.253-04; e as **empresas sem representantes**: ARTUR GOMES MOREIRA, inscrita no CNPJ: 24.994.347/0001-65; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 04.957.984/0001-54; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.011.656/0001-05; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.520.926/0001-05; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.837.839/0001-84; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001/17; LOC. SERT. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 63.312.771/0001-34; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 24.637.108/0001-58; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.172.201/0001-08; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.736.096/0001-10; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 20.256.412/0001-02; ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 20.784.805/0001-80; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.609.311/0001-00; A DE S ROCHA – ME, inscrita no CNPJ: 27.874.877/0001-68; CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.757.272/0001-00; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 10.592.529/0001-03; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.621.138/000185; FEKOL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 31.248.619/0001-43; SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.197.577/0001-11; F. VICENTE P. FILHO – ME, inscrita no CNPJ: 20.612.147/0001-40; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 16.782.209/0001-94; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75; CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 29.043.990/0001-27; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 27.998.11/0001-27. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes



“Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Comunicamos aos interessados presentes que a seção esta sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmo meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão e pelos Licitantes presentes, Icó, CE 23 de Maio de 2019 as 13:30 horas.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	
Suplente	Geinimara França Landim	

ITEM		
01	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME CNPJ:22.853.186/0001-64 EDCARLOS GOMES ROLIM CPF: 512.953.933-87	
02	CONSTRUTORA SANTOS E SILVA CNPJ: 04.868.095/0001-10 JUVINO INÁCIO DA CUNHA FILHO CPF: 139.970.253-04	
03	ARTUR GOMES MOREIRA CNPJ: 24.994.347/0001-65	Sem representante
04	LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ: 04.957.984/0001-54	Sem representante
05	ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.011.656/0001-05	Sem representante
06	MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 26.520.926/0001-05	Sem representante
07	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.837.839/0001-84	Sem representante
08	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.336.279/0001-11	Sem representante
09	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI. CNPJ:12.044.788/0001/17	Sem representante
10	LOC. SERT. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES. CNPJ: 63.312.771/0001-34	Sem representante
11	TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.453.927/0001-30	Sem representante



12	CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 24.637.108/0001-58	Sem representante
13	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI CNPJ:31.172.201/0001-08	Sem representante
14	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 05.736.096/0001-10	Sem representante
15	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.256.412/0001-02	Sem representante
16	ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:20.784.805/0001-80	Sem representante
17	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.609.311/0001-00	Sem representante
18	A DE S ROCHA – ME CNPJ: 27.874.877/0001-68	Sem representante
19	CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI CNPJ: 26.757.272/0001-00	Sem representante
20	CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.592.529/0001-03	Sem representante
21	PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP CNPJ: 12.837.426/0001-83	Sem representante
22	A.I.L CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.621.138/000185	Sem representante
23	FEKOL ENGENHARIA CNPJ: 31.248.619/0001-43	Sem representante
24	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	Sem representante
25	F. VICENTE P. FILHO – ME CNPJ: 20.612.147/0001-40	Sem representante
26	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.932.123/0001-14	Sem representante
27	BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME CNPJ: 16.782.209/0001-94	Sem representante
28	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 18.413.043/0001-64	Sem representante
29	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.572.609/0001-99	Sem representante
30	FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 26.542.791/0001-75	Sem representante
31	CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI – ME CNPJ: 29.043.990/0001-27	Sem representante
32	M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME CNPJ: 27.998.11/0001-27	Sem representante

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP

Aos 27 (vinte e sete) de maio de 2019, às 08:30 (oito e trinta horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzebio Borges Lima Silva e a Sra. Geinimara França Landim membros da comissão de licitações. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.868.095/0001-10; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 04.957.984/0001-54; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.011.656/0001-05; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.520.926/0001-05; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.837.839/0001-84; ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001/17; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 24.637.108/0001-58; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.172.201/0001-08; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.736.096/0001-10; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.609.311/0001-00; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.621.138/000185; SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.197.577/0001-11; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75, foram declaradas habilitadas por atenderem as exigências editalicias. **EMPRESAS INABILITADAS:** ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; por apresentar comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com a licitante com autenticação digital vencida, exigência do item 5.5 letra (d) do edital. ARTUR GOMES MOREIRA, inscrita no CNPJ: 24.994.347/0001-65, por deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Icó exigência do item 5.2 do edital; por apresentar Documento de Identidade e CPF dos sócios , sem autenticar, exigência do item 5.2 letra (e) do edital; por apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal sem autenticar, exigência do item 5.3 letra (b) do edital; por não apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Icó, exigência do item 5.3 letra (d) do edital; por apresentar a certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida e sem autenticação, exigência do item 5.4 letra (a) do edital; por não apresentar Alvará de Funcionamento, exigência do item 5.5 letra (a) do edital; por não apresentar

Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos), exigência do item 5.5 letra (b) do edital; por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; por não apresentar a Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, exigência do item 5.5 letra (d) do edital; por não apresentar a declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, exigência do item 5.6 letra (a) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso, exigência do item 5.6 letra (c) do edital; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, da Camara Municipal de Icó e não o da Prefeitura, exigência do item 5.2 do edital; LOC. SERT. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 63.312.771/0001-34, por não apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, exigência do item 5.4 letra (b) do edital; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 20.256.412/0001-02, por deixar de apresentar a Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da Empresa, exigência do item 5.5 letra (b) do edital; ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 20.784.805/0001-80, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigência do item 5.2 do edital; por não apresentar Documento de Identidade e CPF dos sócios, exigência do item 5.2 letra (e) do edital, por não apresentar a certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, exigência do item 5.4 letra (a) do edital; por apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vencido exigência do item 5.4 letra (b) do edital; por não apresentar Alvará de Funcionamento, exigência do item 5.5 letra (a) do edital; por não apresentar Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos), exigência do item 5.5 letra (b) do edital; por não apresentar a Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, exigência do item 5.5 letra (d) do edital; por não apresentar a declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, exigência do item 5.6 letra (a) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso, exigência do item 5.6 letra (c) do edital; A DE S ROCHA – ME, inscrita no CNPJ: 27.874.877/0001-68, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigência do item 5.2 do edital; por não apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Icó, exigência do item 5.3 letra (d); por não apresentar a certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, exigência do item 5.4 letra (a) do edital; por não apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, exigência do item 5.4 letra (b) do edital; por não apresentar Alvará de Funcionamento, exigência do item 5.5 letra (a) do edital; por não apresentar Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos), exigência do item 5.5 letra (b) do edital; por não apresentar a Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, exigência do item 5.5 letra (d) do edital; por não apresentar a declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, exigência do item 5.6 letra (a) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso, exigência do item 5.6 letra (c) do edital; ; CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.757.272/0001-00, por não apresentar o Documento de Identidade, exigência do item 5.2 letra (e); por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, exigência do item 5.3 letra (b) do edital; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 10.592.529/0001-03, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigência do item 5.2 do edital; por não apresentar a certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante vencida, exigência do item 5.4 letra (a) do edital; por apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vencido exigência do item 5.4 letra (b) do edital; por apresentar Alvará de Funcionamento vencido, exigência do item 5.5 letra (a) do edital; por não apresentar Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos), exigência do item 5.5 letra (b) do edital; por não apresentar a Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, exigência do item 5.5 letra (d) do edital; por não apresentar a declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, exigência do item 5.6 letra (a) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993,

que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso, exigência do item 5.6 letra (c) do edital; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 12.837.426/0001-83, por apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vencido, exigência do item 5.4 letra (b) do edital; FEKOL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 31.248.619/0001-43, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigência do item 5.2 do edital; por não apresentar Documento de Identidade e CPF dos sócios, exigência do item 5.2 letra (e) do edital; por apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal sem autenticar, exigência do item 5.3 letra (b) do edital; por não apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, e com a Fazenda Estadual e a Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, exigência do item 5.3 letra (c) do edital; por não apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Icó, exigência do item 5.3 letra (d); por não apresentar a certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, exigência do item 5.4 letra (a) do edital; por não apresentar Alvará de Funcionamento, exigência do item 5.5 letra (a) do edital; por não apresentar Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos), exigência do item 5.5 letra (b) do edital; por não apresentar a Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, exigência do item 5.5 letra (d) do edital; por não apresentar a declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, exigência do item 5.6 letra (a) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, exigência do item 5.6 letra (b) do edital; por não apresentar a declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso, exigência do item 5.6 letra (c) do edital; F. VICENTE P. FILHO – ME, inscrita no CNPJ: 20.612.147/0001-40, por apresentar alterações de valores na certidão do CREA e na certidão e na certidão simplificada, onde foi alterado o capital social da empresa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no requerimento empresarial da empresa datado no dia 23/06/2014, e que até a presente data não foi atualizado junto ao CREA; BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 16.782.209/0001-94, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente incompatível, exigência do item 5.5 letra (c); CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 29.043.990/0001-27, por apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já



exigíveis e apresentados na forma da lei, sem ser registrado na junta comercial exigência do item 5.4 letra (b) do edital; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 27.998.11/0001-27. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 27 de Maio de 2019 as 10:24 horas

ORDEN	NOME	
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Geinimara França Landim	
Membro	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 18 (dezoito) de Junho de 2019, as 09:00 (nove horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Cicero Flavio Andrade e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membros da Comissão de Licitação, e ainda presente o Sr. Juvino Inácio da Cunha Filho, portador do CPF nº 139.970.253-04 representante da empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.868.095/0001-10, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços** verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.011.656/0001-05, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 04.957.984/0001-54; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do representante da empresa e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.172.201/0001-08, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.197.577/0001-11; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do representante da empresa e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta e por deixar de apresentar a composição de BDI da empresa; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.868.095/0001-10; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.520.926/0001-05; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.837.839/0001-84; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001/17; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 24.637.108/0001-58; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.736.096/0001-10; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.609.311/0001-00; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 456.004,33 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, e quatro reais e trinta e três centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ
CIDADE FELIZ

Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 18 de junho de 2019 as 15:37 horas.

PRESIDENTE		ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Suplente	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	

LICITANTE		ASSINATURA
01	CONSTRUTORA SANTOS E SILVA CNPJ nº 04.868.095/0001-10 JUVINO INÁCIO DA CUNHA FILHO CPF: 139.970.253-04	
02	LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ: 04.957.984/0001-54	SEM REPRESENTANTE
03	ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.011.656/0001-05	SEM REPRESENTANTE
04	MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 26.520.926/0001-05	SEM REPRESENTANTE
05	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.837.839/0001-84	SEM REPRESENTANTE
06	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ: 12.044.788/0001/17	SEM REPRESENTANTE
07	TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.453.927/0001-30	SEM REPRESENTANTE
08	CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 24.637.108/0001-58	SEM REPRESENTANTE
09	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 31.172.201/0001-08	SEM REPRESENTANTE
10	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 05.736.096/0001-10	SEM REPRESENTANTE
11	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.609.311/0001-00	SEM REPRESENTANTE
12	A.I.L CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.621.138/000185	SEM REPRESENTANTE
13	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	SEM REPRESENTANTE
14	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE
15	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 18.413.043/0001-64	SEM REPRESENTANTE
16	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.572.609/0001-99	SEM REPRESENTANTE
17	FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 26.542.791/0001-75	SEM REPRESENTANTE